



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14937/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia de Conscientização Contra o Abandono Paterno no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Dia de Conscientização Contra o Abandono Paterno**, a ser celebrado, anualmente, no domingo coincidente ou anterior ao dia 08 de dezembro - data em que se comemora o Dia Nacional da Família.

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos desta Lei, serão realizadas na semana que se inicia no dia previsto nesta Lei, pelos Poderes Públicos constituídos, podendo ser em parceria com a iniciativa privada, palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que tenham por finalidade conscientizar e informar a população masculina acerca dos direitos da mulher, da criança, do nascituro e das implicações e consequências negativas que podem decorrer da prática do abandono paterno.

§ 1.º No mesmo período serão realizadas atividades de esclarecimento dos direitos e de acolhimento às mães ou mulheres grávidas que sofram ou tenham sofrido com o abandono por seus parceiros, ou, ainda, que sofram ou tenham sofrido qualquer tipo de ameaça ou violência, física ou psicológica.

§ 2.º Poderão ser firmados convênios ou instrumentos de colaboração com instituições ou entidades que amparem mães ou grávidas vulneráveis, a fim de colaborar com os objetivos desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de novembro de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 11/08/2020, às 08:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0111498** e o código CRC **AB270CE5**.

